



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1877

Orquestra na Praça Robert Simões

MINISTÉRIO DA CULTURA E INSTITUTO CULTURAL VALE
APRESENTAM

OSJC
Orquestra Sinfônica
Juvenil Carioca

Celebração ao Dia Internacional da Juventude

ORQUESTRA SINFÔNICA JUVENIL CARIOCA
Regência: **CARLOS SARRIA**

16AGO23 às 18H
**Praça da Igreja Nossa
Senhora da Guia**
Praça Robert Simões, Mangaratiba



PATROCÍNIO



APOIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EVENTOS**



REALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CULTURA



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12386/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: DIAGRAMA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI-ME
Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 04 (quatro) meses ao contrato nº 053/2022, que tem como escopo a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para a “Reforma da Escola Municipal Maria Augusta Lopes localizada na Av. Ana Barros de Aguiar, s/nº, Centro - Mangaratiba – RJ”.
Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 04 (quatro) meses contados a partir da data de vencimento do contrato do 2º Termo Aditivo.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 12 de abril de 2023.

AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5825/2023
O Município de Mangaratiba – RJ, pessoa jurídica de direito público, comunica a todos os interessados que cumprimento à decisão do TCE – RJ 235.837-0/2023, o supracitado certame licitatório fica SUSPENSO e adiado SINE DIE, na fase em que se encontra (Análise de Propostas de Preços) até posterior deliberação.

Mangaratiba-RJ, 14 de agosto de 2023.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port.3330/2021.

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”
Nº 026/2023 - REMARCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4543/2022
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para futura e eventual aquisição de AR-CONDICIONADO modelo Split, e instalação desses equipamentos na sede da SMASDH e instalação nos Equipamentos Sociais, entendendo-se por

instalação a realização de todos os serviços relativos à instalação elétrica e hidráulica necessários ao funcionamento dos equipamentos, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço UNITÁRIO
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 28 de AGOSTO de 2023, às 09:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”
Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9239/2022
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa conforme preconiza o art. 29-B, II e III do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de Junho de 2019, habilitada e autorizada pela Polícia Federal e pelo Exército Brasileiro para o curso de capacitação ao manuseio de arma de fogo, bem como a emissão de laudo a fim de suprir a necessidade para a continuidade dos serviços da Secretaria da Guarda Civil Municipal de Mangaratiba, conforme Termo de Referência Anexo I, Anexo II e Anexo III, deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor Unitário
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 28 de AGOSTO de 2023, às 14:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichli	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Kaio Luiz Peixoto Frejanes	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 08 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 14 de AGOSTO de 2023.

Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021.

PORTARIA N.º 1068 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EMILIA SANTOS GOMES, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE OBRAS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1069 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDERSON DOS SANTOS SAMUEL, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE OBRAS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1070 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSIAS DE AZEVEDO ALVES, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE OBRAS, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1071 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIENE DOS SANTOS MARTINS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 10 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1072 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LAIS ANDRADE DA SILVA, para exercer o Cargo

de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1073 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLARA DE OLIVEIRA PEDROSA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1074 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LETICIA VITORIA DE OLIVEIRA SOUZA DE MOURA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1075 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELIANE ELIAS DA SILVA ALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 10 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1076 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VICTOR MENEZES CAMPOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1077 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIEL RAMOS RANGEL BARRETO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1078 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MILENA DE OLIVEIRA BENICIO SANTIAGO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1079 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JONAS MARCELO DE MELO BRAGANCA FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1080 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JENIVALDO SOARES DE BRITO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1081 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCOS ROBERTO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, para exercer o Cargo de DIRETOR DE GABINETE, Símbolo DRT, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1082 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LETHICIA VITORIA FERREIRA ISAIAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1083 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) THAMIRIS COSTA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1084 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LIDIA MAGALHAES ROSA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1085 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PEDRO HENRIQUE SOARES CAMARGO, para exercer o Cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1086 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LEVI GONÇALVES MARQUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1087 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA ANGELICA BAUER DA SILVA, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1088 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAFAEL NUNES BLAY, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ORDEM PUBLICA, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1089 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NILDO FELISARDO DE SOUSA NETO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ORDEM PUBLICA, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1090 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULIA VICTORIA TAVARES DA CONCEIÇÃO,

para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1091 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) THIAGO SAULO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE CERIMONIAL, Símbolo CDR, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1092 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) AMANDA BATISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1093 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ANALU BATISTA MENDES CAHU, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1094 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ANA PAULA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1095 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ARIANE DA SILVA DE CASTRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1096 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) BRUNO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1097 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) DEISINEI DOS SANTOS FLORINDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1098 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) IRANY DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1099 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) HELLEN DA SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1100 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) IARA DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1101 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LOHANA SANT ANNA DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de

julho de 2023.

PORTARIA N.º 1102 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCELE KERNE DIAS VELLOSO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1103 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA ANTONIA SOARES DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1104 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAISSA DA COSTA RODRIGUES DA MOTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1105 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAYSSA DE AGUIAR RAMOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1106 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SIMONE FERRAZZANI MAIA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1107 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TAMIRES DE OLIVEIRA DE LIMA MARTINS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1108 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TATIANE DE JESUS SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 15 de agosto de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 2684 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2490 de 18 de julho de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1857, página 7, que exonerou o(a) Senhor(a) AMANDA BAPTISTA MARQUES DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 13 de julho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2685 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2496 de 18 de julho de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1857, página 8, que exonerou o(a) Senhor(a) NEIDE CECILIA PAZINI GONSALVES, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 04 de julho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2686 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2546 de 21 de julho de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1860, páginas 2 e

3, que exonerou o(a) Senhor(a) RODRIGO DE OLIVEIRA PINTO, do Cargo de ASSESSOR DO NUCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2687 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1470/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ALBERTO CARLOS NEVES FILHO, do Cargo de COORDENADOR TECNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2688 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 250/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ANTONIO AUGUSTO FARIA SOUTO, do Cargo de COORDENADOR TECNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2689 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1934/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) BENEDITO ABRAHAO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENCAO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2690 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 308/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CELMA GONÇALVES DA SILVA LIMA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2691 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0176/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CHADIA SAAD KALAOUN, do Cargo de COORDENADOR TECNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2692 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº

4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1216/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) DIOGO HENRIQUE DO NASCIMENTO RODRIGUES, do Cargo de COORDENADOR TECNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2693 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0452/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ELAINE DE SOUZA SOARES, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2694 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1473/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ELIANE RODRIGUES GUIMARAES DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2695 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 261/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) FABIANO LUIZ DA SILVA, do Cargo de COORDENADOR TECNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2696 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3350/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) FERNANDO FERREIRA DA CRUZ, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENCAO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2721 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2486 de 18 de julho de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1861, página 6, que concedeu 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) LUCIANA ALVES DA SILVA SANTANA,

PROFESSOR II, matrícula n.º 1226, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 13/07/2023 a 11/08/2023, conforme processo n.º 8882/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2722 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MUNIQUE DUMAS VIANA, SECRETARIA II, matrícula n.º 1866, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, a partir de 15/08/2023 a 13/08/2024, conforme processo n.º 10942/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2723 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) FLAVIA LARA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1651, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 12/08/2023 a 07/02/2024, conforme processo n.º 02801/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2724 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) FLAVIA LARA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1373, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 12/08/2023 a 07/02/2024, conforme processo n.º 02801/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2725 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARCELLA DE LIMA XEREM TENORIO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1697, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 03/08/2023 a 01/09/2023, conforme processo n.º 08365/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2726 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º

3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARCELLA DE LIMA XEREM TENORIO, PROFESSOR II, matrícula n.º 3749, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 03/08/2023 a 01/09/2023, conforme processo n.º 08365/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2727 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. n.º 2452 de 14 de julho de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, n.º 1861, página 5, que concedeu 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) MONICA DA SILVA VASCONCELLOS CUNHA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 1539, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 04/06/2023 a 03/07/2023, conforme processo n.º 8183/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2728 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. n.º 2444 de 14 de julho de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, n.º 1861, página 5, que concedeu 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) MARIA AMELIA NETTO SANTOS, FISIOTERAPEUTA, matrícula n.º 2873, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 13/07/2023 a 11/08/2023, conforme processo n.º 8459/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2729 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANA MARCIA RIBEIRO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1020, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 06/08/2023 a 03/11/2023, conforme processo n.º 10102/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2730 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) DANIELE PAIXAO DOS SANTOS CARVALHO DA SILVA, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 2971,

lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 01/08/2023 a 27/01/2024, conforme processo nº 10028/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2731 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) RENATA REBOUCAS OLIVEIRA GOUVEA, PROFESSOR II, matrícula nº 10026, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 01/08/2023 a 29/10/2023, conforme processo nº 08168/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2732 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 75 (SETENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELISABETE OLIVEIRA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 961, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25/08/2023 a 07/11/2023, conforme processo nº 10490/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2733 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2446 de 14 de julho de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1861, página 5, que concedeu 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) VALESKA RIBEIRO DA SILVA, MERENDEIRO (A), matrícula nº 3535, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 13/07/2023 a 11/08/2023, conforme processo nº 8725/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2734 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) LILLIAN CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA GONCALVES, AUXILIAR DE FARMACIA, matrícula nº 2642, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 03/08/2023 a 16/09/2023, conforme processo nº 16414/2019.

PORTARIA ADM. Nº 2735 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no

Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) JESSICA CYLLIO DE CASTRO REZENDE DE MORAIS, PROFESSOR II, matrícula nº 3799, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 06/07/2023 a 03/10/2023, conforme processo nº 08770/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2736 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 21 (VINTE E UM) dias de licença médica a(o) servidor(a) VALERIA FERREIRADA COSTA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 1554, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 23/06/2023 a 13/07/2023, conforme processo nº 00640/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2737 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELIANE DE AGUIAR VICTORINO, PROFESSOR II, matrícula nº 1370, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24/07/2023 a 21/09/2023, conforme processo nº 08773/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2738 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA DE ALMEIDA ROSA, PSICOLOGO, matrícula nº 2850, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 30/07/2023 a 27/09/2023, conforme processo nº 00877/2020.

PORTARIA ADM. Nº 2739 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 264/2021,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) GRAZIELLE DA GUIA MORAES SANT ANNA, do Cargo de COORDENADOR TECNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. Nº 2740 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 245/2021,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MARCELA CRISTINA DA SILVA, do Cargo de COORDENADOR DE HIPERDIA, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2741 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3091/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) PATRICIA MACHADO PINTO, do Cargo de COORDENADOR TECNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2742 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0853/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RITA DE CASSIA OLIVEIRA MARTINS AGUIAR, do Cargo de DIRETOR DO COMPLEXO REGULADOR, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2743 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2183/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ROSILANE DE OLIVEIRA CABRAL, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2744 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1379/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2745 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1849/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) TARCIA GONÇALVES MOTA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2746 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3309/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) VALDECIR FIGUEIRA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2747 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1190/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) VALDECY VALENTE DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2748 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0022/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) YAGO CASTILHO MAGDALENA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2749 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0513/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JOAO COSTA FILHO, do Cargo de COORDENADOR DE OBRAS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2750 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 405/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JOSIAS DE AZEVEDO ALVES, do Cargo de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2751 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0976/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) EMILIA SANTOS GOMES, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE OBRAS, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2752 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0394/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LOUISE CAROLINE MARTINS DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 07 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2753 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0401/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) EURIDES CLEIA ANDRADE DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2754 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0880/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) FRANCIELE NASCIMENTO DA SILVA CANUTO, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2755 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0473/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ANA CAROLINE SILVA DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2756 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0474/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RAFAELA ALVES DE SOUZA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 10 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2757 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0456/2022,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ANDERSON DA ROCHA TORRES, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2758 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0466/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) PATRICK GOULART ALVES, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2759 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0789/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) THAYS VALENTE MORAES, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2760 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1171/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CARLOS EDUARDO DA SILVA LEIXAS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2761 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 623/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MARIA ANGELICA BAUER DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2762 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2655/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) NEIL HILTON ROCHA DE SOUZA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2763 DE 15 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por

Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1852/2021,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) THIAGO SAULO DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 15 de agosto de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0751/2023

Portaria Adm. Nº 2697, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) REGINALDO GONÇALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Inspetor de Aluno, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2698, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) KAMILA CAROLINE DE SOUZA JERONIMO, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2699, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) BRUNO LINCOLN DE OLIVEIRA SAISE, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2700, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) RUAN RUDES MAXIMO, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público

homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2701, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) MARCIA CRISTINA SILVARES DE MORAIS, para exercer o Cargo de Merendeiro (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2702, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) LUCILENE DE ARAUJO RIBEIRO DA COSTA, para exercer o Cargo de Merendeiro (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2703, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) RENATA ALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Merendeiro (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2704, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) ADRIANO LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo de Merendeiro (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2705, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) PAMELA CORREA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Professor II, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público

homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº2706 , DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) MARIANA DA SILVA MONTEIRO, para exercer o Cargo de Professor II, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2707, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) LETÍCIA VITÓRIA GOMES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Professor II, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2708, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) LORENA VENTURA DA SILVA, para exercer o Cargo de Professor II, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2709, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) ANTONIO JOSE DE MATOS COUTO, para exercer o Cargo de Professor I – Educação Física, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2710, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto Nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) RAYANE SILVA FELISMINO, para exercer o Cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso

Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2711, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto Nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) JUCIARA CAMPOS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2712, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto Nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) SHIRLEY MARIA NEIVA, para exercer o Cargo de Secretário Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2713, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto Nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Tornar, ELIMINADO(A) o(a) Senhor(a) ARAYAN BARBOSASANT'ANNA, inscrito no Cargo de Secretário Escolar, em conformidade com o Capítulo 3, item 3.1 letras, c, e e d, do Edital nº 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Prefeito, em 08 de agosto de 2022.

Portaria Adm. Nº 2714, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto Nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) MARIA EMILIA DOS REIS MELO, para exercer o Cargo de Secretário Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2715, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) JULIANA DE AGUIAR REIS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor II, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso

Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de janeiro de 2016, através do Edital Nº 01/2016, tendo sua convocação sob o Edital Nº012/2023, de 03 de julho de 2023, a partir desta data, conforme processo administrativo nº 7676/2023.

Portaria Adm Nº 2716, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto Nº 4.845, de 19 de maio de 2023,
R E S O L V E:
Tornar, DESISTENTE, o (a) Senhor (a) LIZ REGINA SILVEIRA BARBOSA, inscrito no Cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022.

Portaria Adm Nº 2717 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto Nº 4.845, de 19 de maio de 2023,
R E S O L V E:
Tornar, DESISTENTE, o (a) Senhor (a) SANDRO CHAVES CRESPO, inscrito no Cargo de INSPETOR DE ALUNO(PcD), em conformidade com o item 12.1.2 do Edital de Concurso Público n.º 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022.

Portaria Adm Nº 2718 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto Nº 4.845, de 19 de maio de 2023,
R E S O L V E:
Tornar, DESISTENTE, o (a) Senhor (a) ANA BEATRIZ DA SILVA GALDINO, inscrito no Cargo de PROFESSOR II, em conformidade com o item 12.1.2 do Edital de Concurso Público n.º 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022.

Portaria Adm Nº 2719 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto Nº 4.845, de 19 de maio de 2023,
R E S O L V E:
Tornar, DESISTENTE, o (a) Senhor (a) MARIA APARECIDA RAMOS, inscrito no Cargo de PROFESSOR II, em conformidade com o item 12.1.2 do Edital de Concurso Público n.º 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022.

Portaria Adm Nº 2720 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto Nº 4.845, de 19 de maio de 2023,
R E S O L V E:
Tornar, ELIMINADO, o(a) Senhor(a) MARIA DA GLORIA MORESCHI

RABELO MIRANDA, inscrito no Cargo de PROFESSOR II, em conformidade com o item 12.1.1 do Edital de Concurso Público n.º 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de janeiro de 2016.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1050 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 325/2023– PREVI Mangaratiba.
RESOLVE:
Conceder a servidora VANISE GUIA SANTOS DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº. 720, GFB- Classe II, NRV- VII. Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. nº. 107, incisos I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 3º da EC 47/05 e o reajuste o que dispões o Art. 109 da LC 33/2014 e Art. 7º da EC nº 41/03. Art. 56 § 6º da Lei nº 05/91. Conforme abaixo discriminado:
Vencimento R\$ 2.263,95
Triênio(50%).....R\$ 1.131,97
Total.....R\$ 3.210,06
Fundamentação:
1-O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.469 de 12/12/2022.
3- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº 1051 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 326/2023 - PREVI Mangaratiba.
RESOLVE:
Conceder a servidora JULIETA ELIZABETH PEREIRA, Digitador, Matrícula nº. 1413, GFB- Classe III, NRV-IV Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. nº. 106, incisos I-IV da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 6º, I-IV da EC 41/03 e o reajuste o que dispões o Art. 109 da LC 33/2014 e Art. 7º da EC nº 41/03. Art. 56 § 6º da Lei nº 05/91. Conforme abaixo discriminado:
Vencimento R\$ 1.871,03
Triênio(45%)..... R\$ 841,86
Total..... R\$ 2.712,89
Fundamentação:
1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.469 de 12/12/2022.
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº 1053 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 331/2023 - PREVI Mangaratiba.
RESOLVE:
Conceder a servidora MONICA BARBOSA DA FONSECA ANDRADE, Merendeira, Matrícula nº. 3538, GFB- ClasseII,NRV-II. Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais e sem paridade, com fulcro no que dispõe os Art. 62, § 1º - 4º e Art. 64, da Lei

Complementar 33/2014 , c/c Art. 40, §1º, I da CF/88(redação dada pela EC 41/03) observando quanto ao calculo o que dispõe o Art. 112, § 1º-13 da Lei Complementar 33/2014 c/c Art. 40 § 1º,I da CF/88(EC 41/03) e o reajuste o que dispõe o art. 113 da LC 33/14 c/c Art. 40, § 8º da CF/88 (EC41/03), com validade a partir de 25/05/2023, conforme abaixo discriminado:
Vencimento R\$ 1.406,40
Fundamentação:
1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.469 de 12/12/2022.
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº 1054 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 454/2023– PREVI Mangaratiba.
RESOLVE:
Conceder a servidora MARIA FRANCISCA GENTIL MOREIRA, Secretaria II, Matrícula nº. 563, GFB- Classe III, NRV- VII. Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. nº. 107, incisos I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 3º da EC 47/05 e o reajuste o que dispões o Art. 109 da LC 33/2014 e Art. 7º da EC nº 41/03. Art. 56 § 6º da Lei nº 05/91. Conforme abaixo discriminado:
Vencimento R\$ 2.490,35
Triênio(50%)..... R\$ 2.538,93
FGEEE Incorporado..... R\$ 2.587,50
Curso Adicional(5%)..... R\$ 253,89
Total..... R\$ 7.870,67
Fundamentação:
1-O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.469 de 12/12/2022.
2- O FGEEE Incorporado esta fundamentado na Lei nº 766/2011
3- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.
4- O Curso Adicional esta fundamentado no Art. 4º da Lei nº 142/88.

PORTARIA Nº 1055 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 328/2023 - PREVI Mangaratiba.
RESOLVE:
Conceder a servidora JANAINA DO NASCIMENTO MIRANDA, Professor II, Matrícula nº. 10031, Nível “D” Referência “2” Aposentadoria Voluntaria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº. 78, I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/2014, c/c Art. 40 § 1º, Inc. III, alínea “b” da CF/88 (redação dada pela EC 41/2003), e quando ao calculo dos proventos, Art. 112,§1º-13 da LC 33/2014 c/c Art. 40, §1º III alínea b da CF/88(EC 41/2003), e quando ao reajuste o que dispõe o Art. 113 da LC 33/14 c/c Art. 40, §8º da CF/88(EC 41/2003) e Art. 56 §6º da Lei nº 05/91.Conforme abaixo discriminado:
Vencimento R\$ 1.735,72
Fundamentação:
1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.469 de 12/12/2022.
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de agosto de 2023.

Alan Campos da Costa
Prefeito

Portaria nº 01 de 04 de agosto de 2023.
O PRESIDENTE DA EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA – CONECTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
NOMEAR o Senhor ALCIR LEITE GOMES, inscrito no CPF sob o nº 310.665.007-97, portador do RG sob o nº3.241.323 IFP-RJ, para ocupar o Cargo Comissionado de TESOUREIRO, com efeito retroativo a partir de 1º de agosto de 2023.

Gabinete da Presidência da CONECTA, 04 de agosto de 2023
Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Presidente

Portaria nº 02 de 15 de agosto de 2023.
O PRESIDENTE DA EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA – CONECTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
NOMEAR a Senhora ISABELLE FARIAS SOARES REGO, inscrito no CPF sob o nº 171.434.217-40, portador do RG sob o nº 29.965.852-6 DIC-RJ, para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETOR, com efeito retroativo a partir de 1º de agosto de 2023.

Portaria nº 03 de 15 de agosto de 2023.
O PRESIDENTE DA EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA – CONECTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
NOMEAR a Senhora RAFAELA FERREIRA DA ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 115.690.617-26, portadora do RG sob o nº 21.731.155-4 DIC-RJ, para ocupar o Cargo Comissionado de VICE-PRESIDENTE.

Portaria nº 04 de 15 de agosto de 2023.
O PRESIDENTE DA EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA – CONECTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
NOMEAR o Senhor LEONARDO STUTZ GOMES FREIJANES, inscrito no CPF sob o nº 090.587.177-47, portador do RG sob o nº 13.164.387-6 DIC-RJ, para ocupar o Cargo Comissionado de SUPERINTENDENTE, com efeito retroativo a partir de 1º de agosto de 2023.

Gabinete da Presidência da CONECTA, 15 de agosto de 2023.
Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Presidente

PORTARIA N.º 2150 DE 18 DE MARÇO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MAURICIO DE ANDRADE COSTA BERNARDO, matrícula nº 10418, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, do(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2151 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RONALDO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 2307, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2152 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WALLACE BRUM LIMA BASTOS, matrícula nº 2509, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2153 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADRIANA DE OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 1075, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2154 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) AURENIVEL ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3350, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2155 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLAUDIO SIMÕES GADELHA, matrícula nº 1100, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2156 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições

legais
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ENOCK PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1777, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2157 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) IGOR CARDOSO SILVA, matrícula nº 2449, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2158 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JIBSON ALVES RIBEIRO, matrícula nº 1318, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2159 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUAN DA CONCEIÇÃO MAIA, matrícula nº 10390, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 18 de março de 2021.
Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANGARATIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Edital de Convocação Nº 01/23 para Eleição Suplementar do CAE

Dispõe sobre a eleição suplementar do CAE- Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para preenchimento das vagas para os respectivos titulares e suplentes para o mandato de 03 (três) anos- Biênio 2023-2025.

A Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer vem pelo presente Edital, convocar os interessados em concorrer às vagas do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, constituído pela Lei Municipal nº 23, de 25 de abril de 1997, considerando a Lei nº 991, de 11 de março de 2016 que reestrutura o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

1. ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O presente Edital dispõe sobre a eleição suplementar do CAE para representantes titulares e seu respectivos suplentes para complementação do mandato tampão (Biênio 2023 a 2025) em atendimento Lei Municipal nº 23, de 25 de abril de 1997 que constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e a Lei nº 991, de 11 de março de 2016 que reestrutura o CAE e dá outras providências.

2. DO OBJETO DE COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2.1 De acordo com a Lei Municipal nº23 de 25 de abril de 1997, o CAE tem por objetivo fiscalizar e controlar a aplicação de recursos destinados à Merenda Escolar, participando efetivamente na elaboração dos cardápios do PNAE, respeitando os hábitos alimentares da localidade, sua vocação agrícola e a preferência pelos produtos “in natura”.

2.2 Competem ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar

2.2 Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE;

2.2.2 Zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde aquisição até a distribuição, observado sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;

2.2.3 Receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.1 São atribuições dos membros do CAE:

3.1.1 Monitorar e fiscalizar a aplicação de recursos e a execução do Programa Nacional de Alimentação escolar- PNAE;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANGARATIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- 3.1.2 Analisar relatório de acompanhamento da gestão do PNAE antes da elaboração do parecer conclusivo;
- 3.1.3 Analisar a prestação de contas e emitir Parecer Conclusivo;
- 3.1.4 Comunicar o FNDE, ao TCU e a outros órgãos de controle as irregularidades observadas;
- 3.1.5 Fornecer informações sobre a execução do PNAE sempre que solicitado pelo FNDE;
- 3.1.6 Elaborar o Plano de Ação Anual.
- 3.2 Incluem ainda como atribuições do CAE as Competências descritas no Regimento Interno do CAE (Decreto nº 3717 de 20 de dezembro de 2016).

4. DAS VAGAS

- 4.1 As vagas para compor o CAE são as descritas abaixo:
 - 4.1.1. Um representante Titular e um suplente de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal. Indicados pelos Conselhos Escolares, escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata;
 - 4.1.2. Dois representantes Titulares e um suplente dos Profissionais da Educação. Indicados pelos Conselhos Escolares, escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata;
 - 4.1.3. Um representante titular da Sociedade Civil. Indicados pelos Conselhos Escolares, escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata;

5. PERÍODO DE VIGÊNCIA

- 5.1 Os membros terão mandato de setembro 2023 a dezembro 2025, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

6. DA CONVOCAÇÃO E INSCRIÇÃO

- 6.1 A divulgação interna das categorias será realizada no período de 15/08 a 25/08 na Unidade Escolar e Comunidade local.
- 6.2 A eleição interna da categoria será realizada no dia de 28/08 para eleger os representantes que irão concorrer à vaga de Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. As categorias são:
 - 6.2.1 Pai de alunos matriculados na rede municipal de ensino;
 - 6.2.2 Profissionais da Educação.
 - 6.2.3 Sociedade civil

7. DA ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS

- 7.1 Depois de realizada as escolhas nas Unidades Escolares, os representantes deverão comparecer na Sala de Apoio dos Conselhos /SMEEL, situada na Avenida Vereador Célio Lopes -Nº 213- Centro- Mangaratiba, para realização da eleição geral, no dia 14/09 (quinta -feira) nos seguintes horários.
 - 7.1.1 9h (nove) horas- Um representante titular e um suplente de Pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANGARATIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

7.1.2. 10 (dez) horas- Dois representantes Titulares e um suplente dos Profissionais da Educação;

7.1.3 11 (onze) horas- Um representante titular da Sociedade civil.

7.2 A escolha dos Representantes se dará através de votação aberta.

7.3 Serão considerados eleitos entre as representatividades os candidatos que obtiverem maior número de votos.

8. POSSE DOS CONSELHEIROS

8.1 A posse do conselheiro se dará, após a eleição do representante do devido segmento em reunião ordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2023.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Todos os representantes que cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital poderão votar e serem votados dentre a sua representatividade, devendo assinar a lista de presença.

9.2 O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

9.3 As medidas transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar e Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer conforme o caso, devendo o mesmo ser registrado em Ata.

Mangaratiba, 01 de agosto de 2023.

Brenna da Costa Maia

Secretária Municipal de Educação Esportes e Lazer

Paulo César Telles de Menezes

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANGARATIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Modelo da Ata

Aos ____ dias do mês de _____ de 2023, na Escola _____, situada a _____ inicia-se a reunião com os pais de alunos desta Unidade Escolar para escolha de um representante de Pais de alunos na Rede Municipal de Ensino que concorrerá na Eleição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no dia ____ de _____ de 2022, às 10h, na Sala de apoio aos Conselhos, situada à Avenida Célio Lopes, nº216- Centro- Mangaratiba- RJ. Os pais de alunos em comum acordo decidem que seu representante será o (a) senhor (a) _____. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a reunião e eu _____ secretária da escola, lavro a presente ata que vai por mim assinada e pelos presentes e direção da escola.

Aos ____ dias do mês de _____ de 2022 na Escola _____ situada à _____ inicia-se a reunião com o corpo docente desta Unidade Ensino para escolha de um representante de Docentes, ou trabalhadores da área da educação que concorrerá na Eleição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no dia ____ de _____ de 2022 às 9h na Sala de Apoio aos Conselhos, situada na Avenida Célio Lopes, nº 216, Centro- Mangaratiba- RJ. Os presentes em comum acordo decidem que seu representante será o (a) professor (a) _____. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião e eu _____ secretária da escola lavro a presente ata que vai por mim assinada pelos presentes e direção de escola.

Aos ____ dias do mês de _____ de 2022, na Escola _____ situada à _____, inicia-se a reunião com a comunidade do entorno desta Unidade de Ensino para escolha de um representante de Entidades Cívicas Organizadas que concorrerá na Eleição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no dia ____ de _____ de 2022, às 11h, na Sala de apoio aos Conselhos, situada à Avenida Célio Lopes, nº216- Centro- Mangaratiba- RJ. Os representantes da comunidade em comum acordo decidem que seu representante será o (a) senhor (a) _____. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a reunião e eu _____ secretária da escola, lavro a presente ata que vai por mim assinada e pelos presentes e direção da escola.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANGARATIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

ESCOLA: _____

**Comprovante de Inscrição da Eleição do Conselho de Alimentação
Escolar**

Edital nº01/2023 (para Eleição Suplementar do CAE)

Nº _____/2023.

Entidades Cíveis Organizadas

Candidato (a) Inscrito (a): _____

() APAE () Associações Comunitárias de Bairros () Entidades
Religiosas

(_____)
Outros: _____

Dia da Eleição Interna na Unidade ____/____/____.

Se For Eleito (a):

Local da Eleição Geral: Secretaria Municipal de Educação Esporte Lazer,
Sala de Apoio aos Conselhos, Avenida Vereador Célio Lopes, nº216-
Centro- Mangaratiba-RJ, no dia 14/08/2023, às 11h.

Posse dos (as) Eleitos (as) na Eleição Geral: 09/06/2022.

Assinatura do (a) Candidato (a):

Mangaratiba, ____ de ____ de 2022.

Responsável pelo Recebimento

14h
RECEBI
Em 10/8/2023
Ana Cristina R. P. de Assis
Diretora de Transporte
Matrícula: 893 - SME/PMM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Trânsito.

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, na Rua Coronel Moreira da Silva – Centro – Mangaratiba para o evento Festa de Nossa Senhora da Guia, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 003/2023.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor, Centro - Mangaratiba, nas seguintes vias:

I – Rua Cel. Moreira da Silva, no trecho compreendido entre a rua 11 de novembro e a Rua Major Caetano;

II – Rua João Pessoa, no trecho compreendido entre a Av. Vereador Célio Lopes e a Rua Doutor Nilo Peçanha;

III – Praça Prefeito Sebastião Queiroz de Almeida em toda sua extensão;

IV – Av. Vereador Célio Lopes, em meia pista no trecho compreendido 11 de Novembro até a Rua Major Caetano;

V – Rua Major Caetano, no trecho compreendido entre a Rua Cel. Moreira da Silva e Doutor Nilo Peçanha;

VI – Rua Domingo Jannuzzi, no trecho compreendido entre a Rua João Pessoa e Rua Rubião Junior;
Cumpra-se a ordem

Art. 2º – A presente **Resolução** terá validade na data de 05 de setembro de 2023, das 18:00 as 15:00 do dia 11 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Comissão: Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Processo nº 9420/23
Folha nº 20

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 03/07/2023
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia três do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Braz Marcos da Silva Marques**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Lidiane Tebaldi**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Carina de Araújo Santos Mendes** e **Vanessa da Silva**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 30/06/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu a membro **Lidiane Tebaldi** para que desse início a leitura da minuta do Regime Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, iniciou-se uma análise e discussão sobre cada item, que foi interrompido pelo Presidente, devido a ultrapassar da hora, que será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e quatro minutos do dia três de julho de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim, **Célia Regina Rainha Martins**, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Braz Marcos da Silva Marques
Membro

César Augusto Couto da Silva
Membro

Alexandre de Melo Souza
Membro

Lidiane Tebaldi
Membro

Thamyres Ferreira de Mello
Membro

Clécio Soares Galvão
Membro

Carina de Araújo Santos Mendes
Membro

Vanessa da Silva
Membro



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Processo nº 94201/23
 Folha nº 19

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 05/07/2023
 Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
 Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e três minutos do dia cinco do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte - 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L. A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Braz Marcos da Silva Marques**, **Cézar Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Lidiane Tebaldi**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Carina de Araújo Santos Mendes** e **Vanessa da Silva**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 03/07/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, pediu a membro **Lidiane Tebaldi** que continuasse a leitura da minuta do Regime Interno em elaboração, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, cada item foi amplamente discutido, inclusive alterações que foram propostas pelos membros, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e vinte e oito minutos do dia cinco de julho de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Célia Regina Rainha Martins* **Célia Regina Rainha Martins**, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

[Assinatura]
Marcos Mozer
 Presidente da Comissão

[Assinatura]
Braz Marcos da Silva Marques
 Membro

[Assinatura]
Cézar Augusto Couto da Silva
 Membro

[Assinatura]
Alexandre de Melo Souza
 Membro

[Assinatura]
Lidiane Tebaldi
 Membro

[Assinatura]
Thamyres Ferreira de Mello
 Membro

[Assinatura]
Clécio Soares Galvão
 Membro

[Assinatura]
Carina de Araújo S. Mendes
 Membro

[Assinatura]
Vanessa da Silva
 Membro



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Processo nº 9420123

Folha nº 18

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 10/07/2023
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dez do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Braz Marcos da Silva Marques**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Lidiane Tebaldi**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Carina de Araújo Santos Mendes** e **Vanessa da Silva**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 05/07/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Assuntos Gerais. Passando para o primeiro item da ordem do dia, pediu a membro **Lidiane Tebaldi** que continuasse a leitura da minuta do Regime Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, cada item foi amplamente discutido, inclusive foram propostas alterações e incluídos itens pelos demais membros, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o segundo item da ordem do dia, o Presidente passou a palavra aos presentes. Os membros **César Augusto Couto da Silva**, **Clécio Soares Galvão** e **Alexandre de Melo Souza**, destacaram a necessidade de adequar regulamentações de procedimentos fiscalizatórios para o ordenamento público, a fim de abranger criteriosamente determinadas situações adversas. O Presidente solicitou aos membros, que pontuassem os itens que necessitam de adequações para que a partir da próxima reunião fosse discutido cada item. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e sete minutos do dia dez de julho de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *[assinatura]* **Célia Regina Rainha Martins**, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Braz Marcos da Silva Marques
Membro

César Augusto Couto da Silva
Membro

Alexandre de Melo Souza
Membro

Lidiane Tebaldi
Membro

Thamyres Ferreira de Mello
Membro

Clécio Soares Galvão
Membro

Carina de Araújo S. Mendes
Membro

Vanessa da Silva
Membro

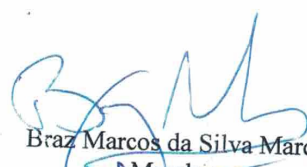


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Processo nº 9420123
Folha nº 17

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 12/07/2023
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

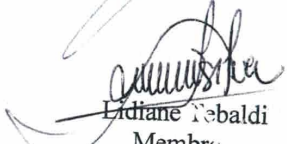
Às dezesseis horas e trinta e dois minutos do dia doze do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Braz Marcos da Silva Marques**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Lidiane Tebaldi**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Carina de Araújo Santos Mendes** e **Vanessa da Silva**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 10/07/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Regulamentações a serem revisadas; 3) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, pediu a membro **Lidiane Tebaldi** que continuasse a leitura da minuta do Regime Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, cada item foi amplamente discutido, inclusive foram propostas alterações e incluídos itens pelos demais membros, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra aos membros para pontuarem os itens que necessitam de adequações, após todas as citações, os itens foram amplamente discutidos e ficou decidido que serão deliberados um a um a partir da próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e três minutos do dia doze de julho de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Célia Regina Rainha Martins* Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

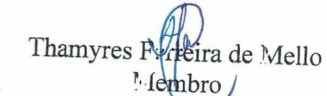

Marcos Mozer
Presidente da Comissão

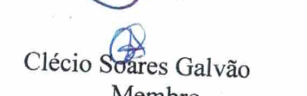

Braz Marcos da Silva Marques
Membro


César Augusto Couto da Silva
Membro

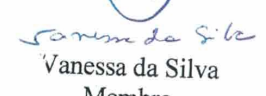

Alexandre de Melo Souza
Membro


Lidiane Tebaldi
Membro


Thamyres Ferreira de Mello
Membro


Clécio Soares Galvão
Membro


Carina de Araújo S. Mendes
Membro


Vanessa da Silva
Membro



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Processo nº 9420/23
Folha nº 15

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 17/07/2023
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e seis minutos do dia dezessete do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Braz Marcos da Silva Marques**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Lidiane Tebaldi**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Carina de Araújo Santos Mendes** e **Vanessa da Silva**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 12/07/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Regulamentações, Decretos e demais legislações a serem adequadas. 3) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, pediu a membro **Lidiane Tebaldi** que continuasse a leitura da minuta do Regime Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, cada item foi amplamente discutido, inclusive foram propostas alterações e incluídos itens pelos demais membros, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu aos membros que pontuassem os itens a serem adequados. Após a citação, foi discutido e decidido o de maior emergência, para que a partir da próxima reunião fosse deliberado, ficando decidido o Decreto nº 4147 de dois de janeiro de dois mil e vinte. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e vinte e nove minutos do dia dezessete de julho de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Célia Regina Rainha Martins*
Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

[Assinatura]
Marcos Mozer
Presidente da Comissão

[Assinatura]
Braz Marcos da Silva Marques
Membro

[Assinatura]
Alexandre de Melo Souza
Membro

[Assinatura]
Lidiane Tebaldi
Membro

[Assinatura]
César Augusto Couto da Silva
Membro

[Assinatura]
Thamyres Ferreira de Mello
Membro



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Folha nº 16

Clécio Soares Galvão
Membro

Carina de Araújo S. Mendes
Membro

Vanessa da Silva
Membro



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Processo nº 9120/23
Folha nº 13

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA -- 19/07/2023
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e um minutos do dia dezenove do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Braz Marcos da Silva Marques**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Lidiane Tebaldi**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Carina de Araújo Santos Mendes** e **Vanessa da Silva**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 17/07/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Deliberação do Decreto nº 4147 de dois de janeiro de dois mil e vinte. 3) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, pediu a membro **Lidiane Tebaldi** que continuasse a leitura da minuta do Regime Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, cada item foi amplamente discutido, inclusive foram propostas alterações e incluídos itens pelos demais membros, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu a membro **Carina de Araújo Santos Mendes** que realizasse a leitura do Decreto. Após, deu-se início a discussão para determinar os artigos a serem alterados. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e seis minutos do dia dezenove de julho de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Carina*
Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que li e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Braz Marcos da Silva Marques
Membro

César Augusto Couto da Silva
Membro

Alexandre de Melo Souza
Membro

Lidiane Tebaldi
Membro

Thamyres Ferreira de Mello
Membro



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal